



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO  
DE FÉRIAS DAS SERVIDORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR o período de gozo de férias das servidoras públicas abaixo relacionadas (Processos nº 558 e 563/2021), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidora	Período de Gozo
Ludmila Mateus P. Gomes	18/10/2021 a 16/11/2021 (30 dias)
Sandra Rosa Carvalho	20/10/2021 a 03/11/2021 (15 dias) *2º Período*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108